

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos – 02 – Centro Barra de São Francisco – ES

## **PORTARIA N° 007/2024.**

## CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA GISELIA DE OLIVEIRA LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇOES,

## **RESOLVE:**

I – Com fundamento na Lei Complementar n° 004/1991 fica concedido à servidora Gisélia de Oliveira Lima, integrante do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, uma gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data do direito aquisitivo da gratificação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 25 de janeiro de 2024.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL